



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº131/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 a 30 de março de 2013, onde o servidor **ADILSON LUCAS DE BRITO**, RG 6.741.770-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, **EDSON PEREIRA DE SOUZA**, RG 4.488.564-6, simbologia 1-C, que neste período substituiu o Diretor do Estabelecimento Penal em razão de fruição de férias.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.